

## SAE (Setor da Área Envolvente)

Usos		Ocupação							
		Porte	Coefficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Altura Máxima (pav.)	Recuo Mínimo Alinh. Predial (m)	Taxa Permeabilidade Mínima (%)	Afastamento Divisas (m)	Lote Mínimo (testada / área)
Permitidos (1)	Habitação Unifamiliar, Comércio e Serviço Vicinal, Comunitário 1 e Comunitário 2	pequeno e médio porte	1,5	75%(1)	(1)	(1)	20%(1)	(1)	6 / 180
Permissíveis (1)	Habitação Coletiva, Comércio e Serviço de Bairro, Indústria Caseira	pequeno e médio porte							

Observações:

(1) Obedecer as normas de uso e ocupação previstas na Lei Estadual N° 1.211/53, e submeter à aprovação da curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Cult